LEI Nº 3489, DE 7 DE JULHO DE 1985.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Ribeiro Sobrinho, a Praça "A" localizada no Bairro Vapabuçu, entre a Avenida Francisco Antônio de Mendonça Chaves e Ruas Caiçara, Bacaris e Crenac.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração